LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
09/09/2019
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
1° Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado
Em: 16/09/2019
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 249/2019

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA AGROVILA JOSÉ CAZUZA (PARQUE INDUSTRIAL).

JUSTIFICATIVA: A referida indicação se faz necessária, visando atender os anseios de nossa população, e é importante que os moradores da região também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região, motivo que nos levam a indicar esta medida ao Executivo.

Sala das Sessões, 09/09/2019 - 10:28:52

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020
Assinado Digitalmente